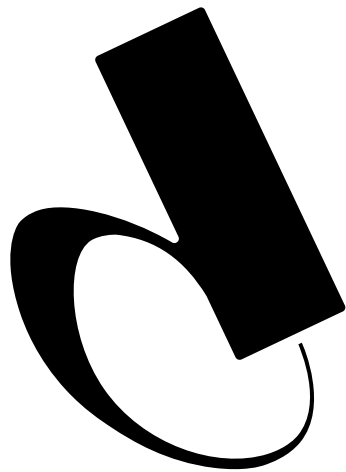




CANDIDATURA DE PARTICIPAÇÃO

Ano Letivo 2026/2027



ERASMUS+ | Ação - Chave 1: **Mobilidade**

Projeto de curto prazo (KA122) para a mobilidade de alunos / aprendentes e pessoal

ESPECIALIDADE EM DANÇA - Ensino secundário 8º/12º ano



OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA ERASMUS+

O objetivo geral do programa consiste em apoiar, através da aprendizagem ao longo da vida, o desenvolvimento educativo, profissional e pessoal dos indivíduos nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto na Europa e mais além, contribuindo assim para o crescimento sustentável, o emprego de qualidade e a coesão social, bem como para impulsionar a inovação e reforçar a identidade europeia e a cidadania ativa. Assim, o programa é um instrumento fundamental para a construção de um Espaço Europeu da Educação, ao promover a cooperação estratégica europeia no domínio do ensino e formação, e as respetivas agendas setoriais.

Projeto Erasmus+ KA 122

“Corpos em Movimento: A Dança como Linguagem Global”

Objetivos da EADCN

Somos de opinião que, para preparar um futuro melhor dos alunos e dos professores, a EADCN necessita continuar a contactar com outras escolas, partilhar estratégias, observar e aprender, acompanhando os seus pares nas boas práticas de ensino, refletindo e questionando, de que forma se podem professores e comunidade escolar ajustar para beneficiar a geração atual de alunos.

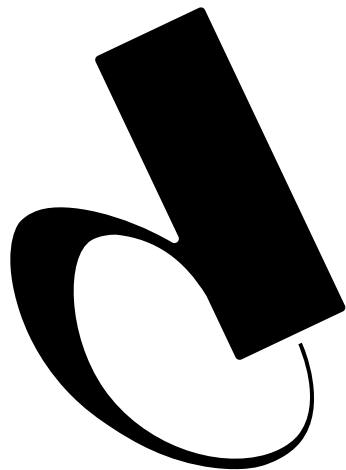
A fim de preparar os alunos da EADCN para o futuro, é essencial que os alunos sejam confrontados com novas situações, se desafiem a si próprios, sejam capazes de se dar a conhecer enquanto bailarinos e indivíduos. Para se destacarem num ambiente competitivo, o perfil artístico, as capacidades técnicas, a condição física, uma mente criativa e uma atitude investigativa, são requisitos que lhes conferem uma assinatura pessoal e artística. Estágios de curta duração e projetos de intercâmbio no estrangeiro podem estimular e acelerar este processo; bem como proporcionar ao aluno uma experiência e amizades ao longo da vida, conforme verificado nos projetos Erasmus+ anteriores. Desta forma queremos, a cada novo ano, dar a oportunidade de vivenciar o intercâmbio.

Objetivos a alcançar com este projeto

Promover aos participantes envolvidos, uma maior consciência sobre a sua posição no mundo (dança) global e diversificado, da sociedade, da diversidade e inclusão e de si próprios.

Aumentar nos alunos as capacidades interpessoais, de linguagem, autoconfiança, maior abertura para novos conhecimentos sociais e artísticos, estimulando a construção de uma carreira artística consciente.

Ao aplicar esses conhecimentos adquiridos no programa geral e de dança, o processo de amadurecimento do aluno/a será acelerado. Os participantes, em termos de professores e escola, ganharão consciência e conhecimento da geração atual, segurança no ensino e na sociedade, abordagens de ensino e digitalização. Também eles serão inspirados e motivados para a excelência do ensino.



CANDIDATURA DE PARTICIPAÇÃO

Ano Letivo 2026/2027



ERASMUS+ | Ação - Chave 1: **Mobilidade**

Projeto de curto prazo (KA122) para a mobilidade de alunos / aprendentes e pessoal

ESPECIALIDADE EM DANÇA - Ensino secundário 8º/12º ano



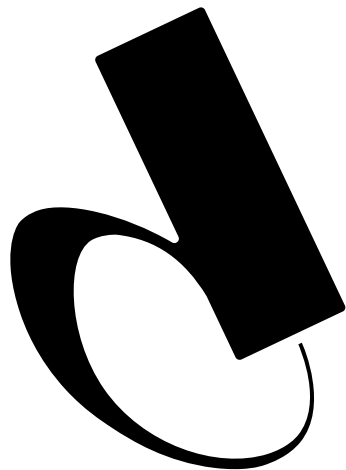
PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ALUNOS

Focamo-nos nos alunos do 8º ano de Dança, último ano da formação, precisamente quando os alunos começam a decidir sobre o futuro: qual a direção de dança, a que tipo de companhias gostariam de se apresentar em audições, se desejam fazer estudos superiores em Dança, se querem ir para o estrangeiro, se estão preparados para fazer audições. Queremos torná-los conscientes das possibilidades e das suas capacidades. Todos os alunos se podem candidatar, a avaliação da candidatura de participação é feita por uma comissão artística (Diretor, diretora de curso e coordenador das técnicas-artísticas) que fará uma seleção, tendo em conta o perfil do aluno com a escola de acolhimento e de acordo com os seguintes critérios:

1. Aproveitamento nas disciplinas Técnico-artísticas - Média acima de 14 valores para ser elegível na candidatura, a pontuação é proporcional às médias de avaliação, arredondadas à unidade, da seguinte forma:
 - 10 pontos- média de 19/20 valores
 - 9 pontos -média de 17/18 valores
 - 8 pontos- média de 16/17 valores
 - 7 pontos – média de 15/14 valores
2. Competência Linguística - máx.5 pontos
 - 2.1 os alunos do 11º ano com aproveitamento a inglês, correspondem a nível B2 = 3 pontos
 - Com nível superior a B2 com certificação = 4 pontos
 - Com conhecimento de mais uma língua estrangeira e certificação = +1 ponto
3. Descrição de motivação e interesse em realizar o projeto, segundo as respostas da Candidatura de Participação:
 - Pergunta 1 - 30 pontos
 - Pergunta 2 - 15 pontos
 - Pergunta 3 - 5 pontos
 - Pergunta 4 - 15 pontos
 - Pergunta 5 - 15 pontos
 - Pergunta 6 - 5 pontos (caso tenha tido pouca experiência de viajar), 4 pontos (se já viajou em contexto familiar ou escolar)

Valoriza-se a originalidade que confirme a autoria do texto, isto é, honestidade intelectual, em detrimento de textos cuja redação se reconhece como produzida por outrem; nesse caso, aplica-se um fator de desvalorização de 5%.

Os resultados são posteriormente divulgados e fixados. Serão selecionados os professores que trabalhem com os alunos, que demonstrarem interesse e se comprometam com o projeto.



CANDIDATURA DE PARTICIPAÇÃO

Ano Letivo 2026/2027



ERASMUS+ | Ação - Chave 1: Mobilidade

Projeto de curto prazo (KA122) para a mobilidade de alunos / aprendentes e pessoal

ESPECIALIDADE EM DANÇA - Ensino secundário 8º/12º ano



REQUISITOS DO PARTICIPANTE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os participantes nesta candidatura de Erasmus+ devem ser alunos oficiais da EDCN, a frequentar o 8º/12º ano de escolaridade do Curso Secundário de Dança, durante o ano letivo 2026-27.

Os estudantes que pretendam participar no projeto Erasmus+ devem preencher este formulário e entregar, caso se aplique, cópia de certificados linguísticos que justifiquem o seu conhecimento de línguas estrangeiras.

Se selecionados, os alunos e famílias concordam com o seguinte:

- Apresentar Cartão de Cidadão válido ou passaporte (com emissão, se aplicável).
- Apresentar Cartão Europeu de Saúde.
- Apresentar documentos legais, com autorização de viagem para menores, assinados por ambos os pais ou responsáveis legais (no caso de menores).
- Assinar toda a documentação Erasmus: Plano de estudos, compromisso de qualidade, etc.
- Em particular, os alunos selecionados deverão levar a cabo e apresentar todos os procedimentos e documentações definidos nos requisitos do projeto.
- Participar nas atividades de seleção que vierem a ser determinadas (em particular, a entrevista).
- Preencher os inquéritos no final da mobilidade (o que implica a divulgação dos seus emails junto da Codarts para gestão dos inquéritos).
- Entregar um relatório escrito/memória descritiva à Coordenadora do Erasmus+, a propósito da mobilidade (diário de Mobilidade) até 30 dias depois do fim da Mobilidade.
- Participar em todas as atividades preparatórias ou avaliações de mobilidade definidas e a divulgação de imagens de vídeos que serão publicadas nas redes sociais.
- Aceitar a divulgação pública da atividade, conforme exigido pelo programa Erasmus+.

